



**Governo do Estado de Roraima  
Polícia Militar do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

#### UNIDADE INDIVIDUAL: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023, ELABORADO SOB A FORMA INDIVIDUAL E APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PARTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INº 002/2017/TCE/RR-PLENO.**

## PARTE GERAL

### INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão compõe a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2023 da Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR, elaborado em consonância com as disposições da Instrução Normativa TCE nº 002/2017/TCE/RR-PLENO, de 28 de novembro de 2017.

A elaboração deste Relatório atende ao item 1 do Anexo I – Conteúdo Geral do Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão 2023, contendo os objetivos e metas estabelecidos para o exercício; resultados alcançados ao fim do exercício, demonstrando como as estratégias adotadas e alocação de recursos contribuíram para o alcance dos resultados; justificativas para o não alcance dos objetivos; e definição de competências e responsabilidades de cada setor/departamento, juntando-se os normativos aplicáveis.

Os Programas e Ações, assim como suas respectivas metas estão contidas na Lei nº 1.795, de 19 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4366 de 19.01.2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

A elaboração e consolidação deste documento foram realizadas com base nas informações das Seções Administrativas da PMRR, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima – FIPLAN/RR, bem como no Decreto Nº 31.473-E de 23.12.2021, publicado no DOE RR Nº 4107 de 23.12.2021, que dispõe sobre a aprovação das modificações do Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Roraima.

A Polícia Militar de Roraima - PMRR tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado de Roraima. Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil.

### A) OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO

O Plano Estratégico da Polícia Militar de Roraima apresenta vinculação direta ao Plano Plurianual 2020-2023, sendo o mesmo estruturado em: Programa, Indicador, Ação e Medida.

O Programa finalístico vinculado a Polícia Militar é o **37 - Segurança e Defesa do Cidadão** e o Programa Meio é o **10 - Apoio Administrativo**, sendo as ações e medidas os caminhos para o alcance desse propósito.

**Objetivos do Programa 37:** Promover a Defesa do Cidadão, Aprimorando a Capacidade Gerencial e Operacional dos Órgãos de Segurança Pública.

**Objetivos do Programa 10:** Prover os Órgãos do Estado dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

A Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR é uma Instituição permanente, organizada hierarquicamente e constitucionalmente responsável pela preservação da ordem pública, conforme o Art. 144, da Constituição Federal de 1988, a qual assegura que as atividades de Segurança Pública possuem caráter essencial e permanente.

No Exercício de 2023, foram fixadas seis ações do Programa finalístico a serem operacionalizadas e otimizadas pela Polícia Militar: 2049 - Policiamento Preventivo, 2173 - Ações Sociais da PMRR, 2369 - Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR, 3123 - Modernização do Sistema de Informações, 3494 - Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR e 3496 - Ampliação de Quartéis e casas de Apoio da PMRR.

No Programa Meio foram desenvolvidas cinco ações: 4116 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR, 4216 - Manutenção de Serviços de Transporte da PMRR, 4316 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR, 4416 -

Administração de Recursos Humanos da PMRR e 4516 - Ações de Informática da PMRR.

#### **Medidas das Ações do Programa finalístico:**

2049 - Policiamento Preventivo: Realização de atividades referentes ao policiamento preventivo preservando a ordem pública.

2173 - Ações Sociais da PMRR: Atividades sociais integrando a sociedade com a PMRR.

2369 - Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR: Reforma de quartéis e casas de apoio da PMRR.

3123 - Modernização do Sistema de Informações: Realização de atividades referentes ao desenvolvimento de inteligência da PMRR.

3494 - Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR: Construção de quartéis e casas de apoio da PMRR.

3496 - Ampliação de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR: Ampliação de quartéis e casas de apoio da PMRR.

#### **Medidas das Ações do Programa Meio:**

4116 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR: realização de atividades referentes a manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados utilizados pela PMRR.

4216 - Manutenção de Serviços de Transporte da PMRR: manutenção dos serviços de transportes da PMRR.

4316 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR: prestar suporte para manter os serviços administrativos da PMRR.

4416 - Administração de Recursos Humanos da PMRR: desenvolver atividade inerente ao processo de pagamento de servidores e encargos sociais e outras despesas de pessoal.

4516 - Ações de Informática da PMRR: realização de atividades com informática, com apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos da PMRR.

### **B) RESULTADOS ALCANÇADOS AO FIM DO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO COMO AS ESTRATÉGIAS ADOTADAS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS**

A Polícia Militar de Roraima - PMRR desenvolve suas atividades de forma a não prejudicar o cumprimento da programação do que foi previsto no Plano Anual de Trabalho – PAT 2023, visando assim uma melhor execução do orçamento de 2023, em busca do desenvolvimento das ações e projetos dos programas.

#### **Análise do Desempenho do Programa:**

A execução do programa deu-se por meio de instrução de processos licitatórios e a execução orçamentária depende exclusivamente desses processos. Esta Unidade Jurisdicionada executa o programa apenas com as despesas essenciais e necessárias à prestação de serviço de segurança pública à sociedade.

O orçamento disponibilizado não é suficiente para que a Polícia Militar de Roraima faça investimentos e aumente o alcance de suas ações, principalmente porque a criminalidade é crescente em nosso Estado e de conhecimento público, visíveis com a imigração venezuelana, o aumento das facções criminosas e o tráfico de drogas.

Entretanto, dentro do proposto e no tocante ao desempenho da PMRR, este foi eficiente no que se refere à execução de despesas e contratos essenciais à manutenção da ordem pública, não ficando comprometido os resultados finalísticos do programa e permitindo que a Polícia Militar de Roraima siga oferecendo a sociedade um serviço de qualidade e confiança.

#### **Análise da Execução Financeira:**

Em relação aos contratos essenciais para a manutenção da atividade policial, tais como aquisição de combustível, manutenção da frota veicular, pagamento de água e energia das Unidades, passagens aéreas, locação de impressoras, pagamento de diárias operacionais, pagamento de auxílio funeral, pagamento de serviço voluntário remunerado, pagamento com horas aulas de instrutores e monitores, estes foram executados cumprindo todas as fases da despesa.

Portanto, mesmo tendo o orçamento insuficiente para atender todas as demandas das atividades meio e fim da PMRR, os policiais militares atuam diuturnamente em todo o Estado de Roraima para atender aos anseios da população em relação a Segurança Pública.

#### **Avaliação dos Resultados:**

O programa está direcionado a proporcionar à população tranquilidade e preservação da ordem pública, com a prestação do serviço de policiamento ostensivo e preventivo ininterruptamente em todo o Estado de Roraima.

O objetivo é adequado ao programa, alcançando a população de modo geral dentro das suas possibilidades operacionais.

Há dificuldades em estimar um índice de satisfação da população, uma vez que não há coleta de tais dados e as informações são baseadas na divulgação da prestação do serviço através da imprensa, bem como nas interações pelas mídias sociais, as quais apontam que os resultados foram alcançados de forma satisfatória.

Assim sendo, visando manter a prestação do serviço de policiamento satisfatório é necessário o aumento do efetivo, capacitação dos recursos humanos, investimento constante em aquisição de armamentos, equipamentos e materiais de proteção e segurança (exemplo: armas letais e não letais, coletes e escudos balísticos etc.) e também investimento em Reforma das infraestruturas físicas dos prédios depreciados e insalubres para a execução das atividades policiais militares, inclusive as do interior do Estado (Destacamentos).

#### **Ação 2049 - Policiamento Preventivo:**

##### **Análise da Meta Física:**

Na ação 2049, a PMRR executou apenas processos essenciais, tais como aquisição de combustível, pagamento com horas aulas de instrutores e monitores, pagamento de serviço voluntário remunerado e pagamento de diárias operacionais.

##### **Análise da Execução Financeira:**

No que se refere à execução financeira foram empenhados, liquidados e pagos os processos instruídos na ação, cujas empresas são: M M - Comercio e Serviços LTDA – reconhecimento de dívidas referente a aquisição de ração canina, Kaele LTDA – reconhecimento de dívidas referente a locação de viaturas, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - fornecimento de combustíveis, Roraima

Energia S.A e Companhia de Água e Esgotos de Roraima - CAERR, com fornecimento de energia elétrica e água para os destacamentos da Polícia Militar do interior do Estado.

Nesta ação, também foram pagas diárias operacionais aos policiais militares empregados em missões no interior do Estado, pagamento de serviço voluntário remunerado e pagamento com horas aulas dos instrutores e monitores dos Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, Habilitação e operacionais realizados pela Polícia Militar de Roraima.

#### Atividades Realizadas

A Polícia Militar de Roraima manteve apenas os contratos essenciais tais como: aquisição de combustível, pagamento com horas aulas de instrutores e monitores, pagamento de serviço voluntário remunerado e pagamento de diárias operacionais.

O policiamento preventivo realizou o atendimento de diversos tipos de ocorrência, registrados em relatórios operacionais (ROP) com resultados eficientes, bem como ocorreram diligências que foram resolvidas no local, sem necessidade de confecção de ROP, totalizando 45.599 atendimentos, tais como infrações de trânsito, contra a pessoa, contra o patrimônio, contravenções penais, entre outros.

A PMRR realiza anualmente, em conjunto à Secretaria de Educação Estadual um programa de combate às drogas chamado PROERD, tal programa atua na formação de alunos com cursos de prevenção, ciclo de palestras sobre prevenção às drogas e cidadania. Desenvolve o programa de Atendimento Múltiplo Especializado (AME), bem como Palestras e Apresentações através da Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos - COPCDH. Os Projetos Sociais desenvolvidos por esta Coordenadoria no ano de 2023:

Projeto/Programa	Descrição	Quantitativo de atendimento
Atendimento Múltiplo Especializado - AME	Acompanhamento de vítimas de violência doméstica	163 vítimas visitadas 28 vítimas cadastradas programa
PROERD	Curso de caráter educacional ministrado por Policiais Militares na rede estadual de ensino	4.330 alunos formados
Palestras e Apresentações	Palestras ministradas à Escolas/Abrigos/Comunidade em geral de caráter pedagógico e informativo	Aproximadamente 1.000 pessoas beneficiadas

#### Ação 2369: Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR:

##### Análise da Meta Física e da Execução Financeira:

Em 2023, houve a 4ª e 5ª medição da Reforma do antigo 2º Pelotão da 1ª CIPM atual 6º Pelotão da 4ª CIPMFON e CIRETRAN no município de Alto Alegre, sendo realizado o serviço pela Empresa BV8 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, totalizando o valor de R\$647.803,01 (seiscientos e quarenta e sete mil oitocentos e três reais e um centavo).

#### Ação 3123: Modernização do Sistema de Informações:

##### Análise da Meta Física:

As demandas operacionais previstas para esta ação consistem na implantação/aquisição de sistemas de informações para operacionalizar a atividade policial.

##### Análise da Execução Financeira:

O setor de Inteligência é de extrema importância para a execução das estratégias de emprego do policiamento urbano e rural da Polícia Militar, com o intuito de garantir a preservação da ordem pública.

No exercício financeiro de 2023, não houve a execução do orçamento previsto para esta ação.

Entretanto, esta ação executou tarefas relacionadas à tecnologia da informação e análise de sistemas.

#### Atividades Realizadas

Os Sistemas de informação que foram utilizados e desenvolvidos por esta Instituição para subsidiar a atividade meio na Polícia Militar de Roraima no exercício 2023:

- Sistema integrado de gestão de recursos humanos - SIGRH;
- Sistema de inscrição online - SION;e
- Aplicativo de ficha funcional - SouPMRR;

Assim como os sistemas desenvolvidos por terceiros utilizados pela Instituição:

- Sistema de monitoramento on-line de viaturas - Mobile center e DAE VIMS;
- Sistema eletrônico de informações - SEI;

#### Ação 3494: Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR:

##### Análise da Meta Física:

Em 2023, foi dado continuidade a obra realizada pela empresa M. C. A. Construtora Eireli, ocorrendo a segunda até a sexta medição ao Contrato de nº 105/21 -SEINF, referente a construção do Grupamento de Intervenções Rápidas e Ostensivas - GIRO-PMRR no

Município de Boa Vista - RR, conforme convênio nº 907066/2020 no valor de R\$981.171,92 (novecentos e oitenta e um mil cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

#### **Atividades realizadas:**

Houve o término da obra de Construção do Grupamento de Intervenções Rápidas e Ostensivas - GIRO-PMRR no Município de Boa Vista - RR, sendo necessário durante o exercício de 2023 a execução de despesas com reprogramação e reequilíbrio financeiro ao Contrato de nº 105/21 -SEINF.

#### **Ação 3496: Ampliação de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR:**

##### **Análise da Meta Física e da Execução Financeira:**

Não houve contratação de empresa para ampliação dos quartéis e casas de apoio da PMRR. Há necessidade de disponibilizar mais recursos para atender essas despesas, tendo em vista que o efetivo da Polícia Militar de Roraima aumentou e não há quartéis e casas de apoio suficientes para atender aos policiais militares. As instalações existentes no interior do Estado são, em sua maioria, adaptações de imóveis residenciais para serem utilizados como quartéis. Os prédios da capital não atendem a demanda de Departamentos necessários ao bom funcionamento do serviço administrativo, bem como a operacionalização do serviço ostensivo, pois falta a infraestrutura adequada.

#### **Ação 4116 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR:**

Nesta ação foram executados os processos de fornecimento de água potável e tratamento de esgotos e energia elétrica para as unidades da capital e interior do Estado para atender as necessidades das unidades e grandes comandos da Polícia Militar de Roraima. No tocante ao orçamento, as despesas com o fornecimento de água e energia foram empenhadas, liquidadas e pagas.

#### **Ação 4216 - Manutenção de Serviços de Transporte da PMRR:**

Foram desenvolvidas as Manutenções de Serviços de Transporte, sendo realizadas manutenções da frota veicular da PMRR.

#### **Ação 4316 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da PMRR:**

Nesta ação, foram realizados pagamentos de benefícios adquiridos por lei aos militares como: auxílio natalidade, fardamento e alimentação. Foram pagos também as despesas com passagens aéreas, diárias administrativas e com auxílio funeral.

#### **Ação 4416 - Administração de Recursos Humanos da PMRR:**

O desenvolvimento da supracitada ação foi realizado de forma satisfatória.

#### **Ação 4516 - Ações de Informática da PMRR:**

No exercício financeiro de 2023, não houve a execução do orçamento previsto para esta ação.

### **C) JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ALCANCE DOS OBJETIVOS**

O programa finalístico da PMRR está direcionado a proporcionar à população de modo geral tranquilidade e ordem pública através do policiamento ostensivo e preventivo ininterruptamente em atendimentos às ocorrências, dentro das suas possibilidades operacionais, com alguns entraves como: o aumento populacional, a crise econômica, o fluxo migratório, o aumento das facções criminosas e o tráfico de drogas, fatores estes que acarretam um índice maior da criminalidade a cada ano.

Portanto, os resultados desta Unidade Jurisdicionada tem sido alcançados dentro das suas limitações, sendo que existe a insuficiência de recursos para que a Polícia Militar faça investimentos e aumente o alcance de suas ações nas substituições de materiais que possuem validade (exemplo: coletes balísticos), aquisição de bens móveis e materiais diversos para atender a demanda dos Departamentos/Setores da PMRR.

As ações 3123 (Modernização do Sistema de Informações) e 3496 (Ampliação de Quartéis e Casas de Apoio) do Programa 037 (Segurança e Defesa do Cidadão) não tiveram despesas executadas no exercício financeiro de 2023, sendo os recursos remanejados para atender as impreteríveis necessidades de despesas com folha de pagamento e despesas essenciais e necessárias para a prestação de serviço de segurança pública à sociedade na execução da atividade finalística da PMRR.

Portanto, houve entraves para uma melhor execução do orçamento, como a escassez de recursos para investimentos na infraestrutura e reaparelhamento da Corporação e a indisponibilidade de acesso à internet com velocidade e segurança compatíveis que atendam as necessidades das Unidades Operacionais e Administrativas da Instituição.

### **D) DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DE CADA SETOR/DEPARTAMENTO, JUNTANDO-SE OS NORMATIVOS APLICÁVEIS**

O Decreto Nº 31.473-E de 23.12.2021, publicado no D.O.E RR Nº 4107 de 23.12.2021, que , regulamenta a Lei nº 1.199, de 24 de julho de 2017, que fixou o Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima em 3.500 (três mil e quinhentos) homens e mulheres, distribuídos entre seus respectivos Quadros, e que, em seu anexo único, também aprovou o Quadro de Distribuição do Efetivo – QDE, da Polícia Militar de Roraima, revogando-se assim o Decreto Nº 20.524-E de 29 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.E RR Nº 2710.

A Lei Complementar Nº 250 de 19 de Dezembro de 2016, publicada no D.O.E RR nº 2904, de 19 de dezembro de 2016, dispõe sobre a criação do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima – FREAPM - e a Taxa em razão do Poder de Polícia e dá outras providências.

<b>POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA</b>
<b>ÓRGÃOS DE DIREÇÃO</b>
<b>CMT GERAL</b>

SUB CMT GERAL
ESTADO MAIOR GERAL
CONTROLE INTERNO
<b>ÓRGÃOS DE APOIO</b>
CORREGEDORIA
GAB CMT GERAL
GAB SUB CMT GERAL
ÓRGÃO DE APOIO DE SAÚDE
OUVIDORIA
<b>ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO</b>
<b>CPC</b>
1º BPM
2º BPM
BOPE
1º EIPMon
CIPA
CIPTUR
GIIRO
CIPCOM
CIPG
<b>CPI</b>
1ª CIPMFront
2ª CIPMFront
3ª CIPMFront
4ª CIPMFront
5ª CIPMFront
6ª CIPMFront
<b>CASA MILITAR</b>
<b>ASS. MILITAR ALE</b>
<b>ASS. MILITAR TJE</b>
<b>ASS. MILITAR MPE</b>

A Polícia Militar de Roraima é composta por Órgãos de Direção, Órgãos de Apoio, Órgãos de Execução e Assessorias Militares.

### **ÓRGÃOS DE DIREÇÃO**

São Órgãos de Direção da Polícia Militar de Roraima: CMT Geral, SUB CMT Geral, Estado Maior Geral e Controle Interno.

### **ÓRGÃOS DE APOIO**

São Órgãos de Apoio: Corregedoria, GAB. CMT Geral, GAB. SUB CMT Geral, Órgão de Apoio de Saúde e Ouvidoria.

### **ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO**

São Órgãos de Execução: CPC (1º BPM, 2º BPM, BOPE, 1º EIPMon, CIPA, CIPTUR, GIRO, CIPCOM, CIPG) e CPI (1ª CIPMFron, 2ª CIPMFron, 3ª CIPMFron, 4ª CIPMFron, 5ª CIPMFron, 6ª CIPMFron).

## **ASSESSORIAS MILITARES**

São Assessorias Militares: Casa Militar, ASS. Militar ALE, ASS. Militar TJE e ASS. Militar MPE.

### **- CMT GERAL:**

O Cargo de Comandante Geral da Polícia Militar é privativo do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), pertencentes ao último posto, de livre nomeação e exoneração do Governador do Estado de Roraima, conforme o Art. 33 da Lei Complementar Nº 194 de 13 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima. O Art. 33 da LC Nº 194 de 13 de fevereiro de 2012 foi alterado pelo Art. 7º da LC Nº 260 de 02 de agosto de 2017.

Compete ao Comando das instituições militares planejar e dirigir o emprego das Corporações. (§2º do Art. 44 da LC Nº 194 de 13 de fevereiro de 2012).

Compete ao Comandante Geral da Instituição Militar a regulamentação da concessão das férias anuais. (§2º do Art. 74. LC Nº 194 de 13 de fevereiro de 2012).

A solução do requerimento de cancelamento de punição é de competência do Comandante Geral, devendo ser publicada em Boletim Geral da Corporação e registrada nos assentamentos do militar, conforme o Art. 91 da Lei nº 963 de 06 de fevereiro de 2014 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Roraima).

O Conselho Diretor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima – FREAP/PM será composto pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, que o presidirá, conforme o inciso I do Art. 23 da Lei Complementar Nº 250 de 19 de Dezembro de 2016.

### **- SUB CMT GERAL:**

O Cargo de Subcomandante Geral da Polícia Militar é privativo do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC) da ativa ou convocados para a ativa por ato do Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pertencentes ao último posto, de livre nomeação e exoneração do Governador do Estado de Roraima, conforme o Art. 7º da LC Nº 260 de 02 de agosto de 2017 que altera o art. 33 da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012.

O Conselho Diretor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima – FREAP/PM será composto pelo Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, que será o vice-presidente, conforme o inciso II do Art. 23 da Lei Complementar Nº 250 de 19 de Dezembro de 2016.

### **- ESTADO MAIOR GERAL – EMG**

É também o Subcomandante Geral;

### **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS / DRH / EMG**

a) É responsável por gerir todos os recursos humanos da PMRR; b) É responsável pelo planejamento administrativo, orçamentário, acompanhamento e a execução do orçamento da PMRR; c) É responsável por administrar os recursos humanos ativos, inativos e pensionistas dos militares do ex-território, bem como administrar recursos humanos ativos, inativos, pensionistas e funcionários civis dos militares do Estado de Roraima; d) É responsável por administrar o efetivo de praças do Estado Maior Geral, Gabinetes do Comando e Subcomando, Controle Interno e Ouvidoria; exceto as praça que compõe o CME, CEP, Banda de Música e Diretoria de Saúde.

### **DEPARTAMENTO DE PESSOAL / DRH / EMG**

a) É responsável pela atualização das fichas de alteração do Oficiais da PMRR, exceto os oficiais do CPC e do CPI, responsável pelos processos diversos relacionados aos policiais militares da ativa, bem como responder solicitações da Justiça, confeccionar ofícios, portarias e decretos; b) Responsável pelos processos de avaliação das promoções de Oficiais e Praças, bem como manter o controle e o arquivo de todos os processos relacionados às promoções; c) Responsável pela confecção do Boletim Geral; Protocolo geral, ofícios, Portarias e Decretos; Manter a disposição da instituição um acervo de toda a legislação devidamente atualizada; Apresentar proposta de adequação e modificação da legislação castrense; d) É responsável pela atualização dos almanaque, cadastro geral de todos os policiais militares da PMRR, bem como toda movimentação de oficiais e praças.

### **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / DRH / EMG**

a) É também o chefe da Seção de Planejamento Administrativo; b) É responsável pelo planejamento das atividades administrativas visando subsidiar o Comando Geral na tomada de decisão; c) É responsável pela elaboração, controle e execução das atividades orçamentárias e financeiras; d) É responsável pelo pagamento da remuneração a que cada policial militar faz jus.

### **DEPARTAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E FUNCIONÁRIOS CIVIS / DRH / EMG.**

É também o Chefe da Seção de Recursos Humanos do Ex-Território;

### **COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO / DRH / EMG**

O efetivo de praças do Estado Maior Geral Gabinetes do Comando e Subcomando Geral, Controle Interno e Ouvidoria, serão computadas em seus respectivos locais de lotação, porém estarão subordinadas administrativamente à CCSv; As praça que compõem a Corregedoria, CME, CEP, Banda de Música e Órgão de Apoio de Saúde não estão subordinadas à CCSv.

### **DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA / DEP / EMG**

a) Os Policiais militares da Seção de Educação Física, preferencialmente deverão ter registro no Conselho Regional de Educação Física. Serão encarregados pelos materiais desportivos.

### **SEÇÃO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E PESQUISA / DEP/ EMG**

### **SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA / DEP/ EMG**

### **SEÇÃO DE ESTATÍSTICA / DEP/ EMG**

### **COORDENADORIA DE ENSINO POLICIAL - CEP / DEP / EMG**

a) Encarregado de acompanhar todo o processo de ensino e aprendizado, garantindo a aplicação dos conceitos doutrinário e culturais da Polícia Militar, e administrar todo o efetivo de policiais militares a seu comando, bem como zelar pelo processo de formação militar; b) É o substituto do Coordenador, bem como auxiliar imediato no que concerne as atividades desempenhadas pela Coordenação; c) Responsável pela execução das atividades militares do dia a dia, participando das atividades de planejamento, administrativas e complementares; d) Responsável pelo planejamento das atividades militares com os alunos e fiscalização das instruções; e) Responsável pelas atividades administrativas da Coordenação, concorrente às fichas de alterações, afastamentos temporários, férias e escalas de serviço interna e externa; f) Responsável pelos meios auxiliares necessários a execução das instruções, bem como reserva de armamento e todo material colocado à disposição da CEP.

#### **COMPANHIA DE ALUNO / CEP / DEP / EMG**

a) Será o comandante do Pelotão de alunos, desde que, os alunos tenham posto inferior ao seu, caso contrário, o Coordenador da CEP designará outro membro da CEP para comandar o pelotão de alunos. b) Os membros do pelotão de alunos serão os militares que estiverem frequentando os cursos de Formação, Habilitação, Especialização ou Aperfeiçoamento, que estejam subordinados a CEP.

#### **SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INSTRUÇÃO / CEP / DEP / EMG**

É também o Chefe da Seção Administrativa.

#### **SEÇÃO ADMINISTRATIVA / CEP / DEP / EMG**

É também o Chefe da Seção de Planejamento e Instrução.

#### **SEÇÃO DE LOGÍSTICA / CEP / DEP / EMG**

#### **COLÉGIO MILITAR ESTADUAL - CME / DEP / EMG**

#### **GABINETE DO DIRETOR / CME / DEP / EMG**

#### **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / CME / DEP / EMG**

a) É também o tesoureiro; b) É também o Chefe da Seção de Justiça e Disciplina; É também o Chefe da Seção de Meios Auxiliares, É também o Chefe da Seção de Orientação, Ensino e Pesquisa; c) É também o Chefe da Seção de Conservação e Segurança.

#### **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA / CME / DEP / EMG**

a) É também o comandante do Corpo de Aluno; b) É também o Chefe da Seção da Coordenação de Ensino;

#### **DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA - DII / EMG**

a) É responsável por assessorar o Comandante Geral quanto ao planejamento e execução das atividades de inteligência e contra-inteligência; Pelos processos de registros, aquisições e cautelas concernentes a armamentos e munições, e identificação dos policiais militares conforme delegação em Portaria do Comando; b) É também o chefe da Seção de Inteligência e Contra-Inteligência; c) Processar e difundir os pedidos de busca de inteligência provenientes das agências de inteligências externas e manter atualizado plano de inteligência, bem como as demais atividades relacionadas; d) Produzir conhecimento de inteligência e contra-inteligência e produzir relatórios e) Responsável por coordenar, integrar, articular, orientar e viabilizar os processos e soluções corporativas em tecnologia da informação da PMRR.

#### **SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA / DII / EMG**

É também o Subchefe do Departamento de Informação e Inteligência;

#### **SEÇÃO DE OPERAÇÃO / DII / EMG**

#### **SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI / DII / EMG**

a) É também o chefe da Seção de Inteligência e Contra-Inteligência; b) É também o chefe da Seção de Operações.

#### **SEÇÃO DE CONTROLE DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO / DII / EMG**

#### **SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO / DII / EMG**

É também o Chefe da Seção de Controle de armamento e munição.

#### **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA / EMG**

a) É o responsável pelo planejamento, controle, armazenamento e distribuição dos bens necessários para execução das atividades da PMRR; b) A Seção de Projetos e Convênios funcionará em parceria com o setor de convênio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP; c) É o órgão responsável pelo recebimento, armazenagem e distribuição de material bélico, execução da manutenção preventiva e corretiva no que concerne a armamento e munições, material de comunicações, material de motomecanização, bem como serviços e reparos.

#### **SEÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS / DPL / EMG**

#### **CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO - CSM / DPL / EMG**

#### **SEÇÃO DE PATRIMÔNIO / DPL / EMG**

#### **SEÇÃO DE LOGÍSTICA - ALMOXARIFADO / DPL / EMG**

#### **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DCS / EMG**

O Departamento de Comunicação Social é responsável por coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação do Comando e Subcomando Geral da PMRR, bem como Coordenar as relações do Comando Geral com os demais setores e veículos de comunicação do Estado de Roraima e do Brasil; Manter atualizado o site institucional no que tange às ações do Comando Geral com informações gerais; Pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse, ou que envolvam a Polícia Militar; Potencializar a interação da sociedade com a PMRR por meio da Música.

#### **SEÇÃO DE ASSUNTOS CIVIS E CULTURAIS / DCOM / EMG**

a) É também o chefe do Departamento de Comunicação Social; b) Responsável por dar o suporte necessário ao desempenho das atividades relacionadas ao Departamento de Comunicação Social, bem como também executar outras tarefas correlatas determinadas; c)

Os policiais militares desta seção farão a cobertura dos eventos da PMRR, registrando por meio de fotos, vídeos, jornais e etc. Esta seção será preenchida preferencialmente por policiais militares que tenham notório conhecimento dos meios de comunicação e jornalismo.

### **BANDA DE MÚSICA / DCS / EMG**

As praças pertencem ao 2º pelotão musical.

### **DEPARTAMENTO DE REGÊNCIA / BANDA DE MÚSICA / DCS / EMG**

As praças pertencem ao 1º pelotão musical.

### **1º PEL MUSICAL / BANDA DE MÚSICA / DCS / EMG**

### **2º PEL MUSICAL / BANDA DE MÚSICA / DCS / EMG**

#### **- CONTROLE INTERNO**

Órgão vinculado diretamente ao Comando Geral, que tem por competência funcional: emitir parecer jurídico e recomendação técnica, zelar pela probidade administrativa, verificar a legalidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos da gestão contábil, orçamentária, patrimonial, administrativa e financeira, avaliando controles, registros, demonstrações, apurações e relatórios, além de outras atividades de controle interno, em todos os níveis da Polícia Militar.

#### **- CORREGEDORIA**

a) O Corregedor terá ao seu encargo o controle, gerenciamento e a movimentação de todo efetivo da corregedoria, processos e documentações pertinente; b) O Subcorregedor será o substituto eventual do Corregedor; c) Todos os oficiais chefes das Seções da Corregedoria farão também a análise de todos os procedimentos realizados no âmbito da Corregedoria. d) As praças auxiliares das seções da corregedoria estarão subordinadas ao chefe da Seção de Apoio Administrativo; e) A Seção de Apoio Administrativo terá a seu encargo o controle de pessoal; Documentação relativa ao serviço voluntário, diárias, documentações internas e externas; O controle de viaturas, abastecimento, manutenção, e documentação; Manutenção de patrimônio; O recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc); Bem como escalar o efetivo de praças que serão empregados no serviço de estafeta, diligências, motoristas, arquivo e permanências, e o recebimento de denúncias, estatísticas e outras atividades pertinentes a cada seção; f) É responsável pelo protocolo, distribuição, numeração e arquivo dos processos da Corregedoria.

#### **- GABINETE DO COMANDANTE GERAL**

a) É responsável por assessorar o Comandante Geral nas demandas do Gabinete; b) É o Assessor direto do Comandante Geral; c) É responsável pelo trâmite de documentação do gabinete, e por outras demandas; d) É responsável pela segurança pessoal do Comandante Geral da PMRR.

#### **- GABINETE DO SUBCOMANDANTE GERAL**

a) É responsável por assessorar o Subcomandante Geral nas demandas do Gabinete; b) É responsável pelo trâmite de documentação do gabinete e por outras demandas.

#### **- ÓRGÃO DE APOIO DE SAÚDE – OAS**

A Policlínica é uma organização militar de saúde constituída em caráter permanente, com a finalidade de prestar atendimentos médicos, odontológicos, ambulatoriais e laboratoriais a policiais militares, seus dependentes e pensionistas;

#### **SERVIÇO DE SAÚDE - SESAU / OAS**

a) É também o Diretor da Policlínica; É subordinado ao chefe do Estado Maior Geral com a função de gerir o Órgão de Apoio de Saúde da Polícia Militar de Roraima, por meio do Serviço de Saúde e da Policlínica; b) É também o Vice-Diretor da Policlínica; É o substituto eventual do Diretor do Serviço de Saúde; c) A seção administrativa será encarregada pela documentação de expediente, dentre outros serviços administrativos; d) É o órgão responsável por inspecionar e avaliar a saúde dos policiais militares. A junta de Inspeção de Saúde será composta por três Oficiais do Quadro de Oficial de Saúde, como encargo, de forma rotativa quando possível, sendo sempre presidida pelo Oficial mais antigo dentre os três; e) É uma organização militar de saúde animal, constituída, em caráter permanente, com a finalidade de prestar atendimentos veterinários aos animais pertencentes à corporação.

#### **POLICLÍNICA / OAS**

#### **- OUVIDORIA**

#### **- COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - CPC**

É também o Chefe do Estado Maior do CPC.

#### **ESTADO MAIOR / CPC**

a) É também o Subcomandante do CPC; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e, manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito do CPC.

#### **P-1 / P-4 / EM / CPC**

É também o Chefe da P-2/P-3.

#### **P-2 / P-3 / EM / CPC**

É também o Chefe da P-1/P-4.

#### **SEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA - SJD / EM / CPC**

#### **CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES - CECOP / EM / CPC**

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - FA / CPC**

a) O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

## **1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 1º BPM / CPC**

### **ESTADO MAIOR / 1º BPM / CPC**

a) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; b) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito do 1º BPM.

### **P-1 / P-4 / EM / 1º BPM / CPC**

### **P-2 / P-3 / EM / 1º BPM / CPC**

### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / 1º BPM / CPC**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

### **1ª COMPANHIA / 1º BPM / CPC**

### **SEÇÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO / 1ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também comandante do 1º Pelotão; A SeCA - Seção de Comando e Administração terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo.

### **1º PELOTÃO / 1ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também o chefe da Seção de Comando e Administração.

### **2º PELOTÃO / 1ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também o comandante do 3º Pelotão.

### **3º PELOTÃO / 1ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também o comandante do 2º Pelotão.

### **2ª COMPANHIA / 1º BPM / CPC**

### **SEÇÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO / 2ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também comandante do 1º Pelotão; A SeCA - Seção de Comando e Administração terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo.

### **1º PELOTÃO / 2ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também o chefe da Seção de Comando e Administração.

### **2º PELOTÃO / 2ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também o comandante do 3º Pelotão

### **3º PELOTÃO / 2ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também o comandante do 2º Pelotão

### **3ª COMPANHIA / 1º BPM / CPC**

### **SEÇÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO / 3ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também comandante do 1º Pelotão; A SeCA - Seção de Comando e Administração terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo.

### **1º PELOTÃO / 3ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também o chefe da Seção de Comando e Administração.

### **2º PELOTÃO / 3ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também comandante do 3º Pelotão.

### **3º PELOTÃO / 3ª CIA / 1º BPM / CPC**

É também comandante do 2º Pelotão.

## **2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 2º BPM / CPC**

### **ESTADO MAIOR / 2º BPM / CPC**

a) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; b) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito do 2º BPM.

**P-1 / P-4 / EM / 2º BPM / CPC****P-2 / P-3 / EM / 2º BPM / CPC****FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / 2º BPM / CPC**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

**1ª COMPANHIA / 2º BPM / CPC****SEÇÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO / 1ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também comandante do 1º Pelotão; A SeCA - Seção de Comando e Administração terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo.

**1º PELOTÃO / 1ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também o chefe da Seção de Comando e Administração.

**2º PELOTÃO / 1ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também o comandante do 3º Pelotão.

**3º PELOTÃO / 1ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também o comandante do 2º Pelotão.

**2ª COMPANHIA / 2º BPM / CPC****SEÇÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO / 2ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também comandante do 1º Pelotão; A SeCA - Seção de Comando e Administração terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo.

**1º PELOTÃO / 2ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também o chefe da Seção de Comando e Administração.

**2º PELOTÃO / 2ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também o comandante do 3º Pelotão.

**3º PELOTÃO / 2ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também o comandante do 2º Pelotão.

**3ª COMPANHIA / 2º BPM / CPC****SEÇÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO / 3ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também comandante do 1º Pelotão; A SeCA - Seção de Comando e Administração terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo.

**1º PELOTÃO / 3ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também o chefe da Seção de Comando e Administração.

**2º PELOTÃO / 3ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também o comandante do 3º Pelotão.

**3º PELOTÃO / 3ª CIA / 2º BPM / CPC**

É também o comandante do 2º Pelotão.

**BATALHÃO OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE / CPC**

É também o Chefe do Estado Maior; b) Está subordinado administrativamente ao comando do BOPE e operacionalmente direto ao Governador (a) por intermédio do Comando Geral.

**ESTADO MAIOR / BOPE / CPC**

a) É também o Subcomandante do BOPE; A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e , manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; b) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito do BOPE.

**P-1 / P-4 / EM / BOPE / CPC**

É também o Chefe da P-2/P-3.

**P-2 / P-3 / EM / BOPE / CPC**

É também o Chefe da P-1/P-4.

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / BOPE / CPC**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; O controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **PELOTÃO GATE / BOPE / CPC**

##### **1ª COMPANHIA CANIL / BOPE / CPC**

###### **SEÇÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO / 1ª CIA CANIL / BOPE / CPC**

É também comandante do 1º Pelotão; A SeCA - Seção de Comando e Administração terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo.

###### **1º PELOTÃO CANIL / BOPE / CPC**

É também o chefe da Seção de Comando e Administração.

###### **2ª COMPANHIA FORÇA TÁTICA / BOPE / CPC**

###### **SEÇÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO / 2ª CIA FT / BOPE / CPC**

É também comandante do 1º Pelotão; A SeCA - Seção de Comando e Administração terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo.

###### **1º PELOTÃO / 2ª COMPANHIA DE FT / BOPE / CPC**

É também o chefe da Seção de Comando e Administração.

###### **2º PELOTÃO / 2ª COMPANHIA DE FT / BOPE / CPC**

###### **3ª COMPANHIA CHOQUE / BOPE / CPC**

###### **SEÇÃO DE COMANDO E ADMINISTRAÇÃO / 3ª CIA CHOQUE / BOPE / CPC**

É também comandante do 1º Pelotão; A SeCA - Seção de Comando e Administração terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo.

###### **1º PELOTÃO CHOQUE / BOPE / CPC**

É também o chefe da Seção de Comando e Administração.

###### **2º PELOTÃO CHOQUE / BOPE / CPC**

###### **1º ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO MONTADO - 1º EIPMon / CPC**

É também o chefe do Estado Maior.

###### **ESTADO MAIOR / 1ºEIPMon / CPC**

É também o subcomandante do 1º EIPMon; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito do 1º EIPMon.

###### **P-1 / P-4 / EM / 1ºEIPMon / CPC**

É também o Chefe da P-2/P-3.

###### **P-2 / P-3 / EM / 1ºEIPMon / CPC**

É também o Chefe da P-1/P-4.

###### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / 1ºEIPMon / CPC**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

###### **1º PELOTÃO / 1º EIPMon / CPC**

É também o Comandante do 2º Pelotão.

###### **2º PELOTÃO / 1º EIPMon / CPC**

É também o Comandante do 1º Pelotão.

###### **COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CIPA / CPC**

É também o chefe do Estado Maior.

###### **ESTADO MAIOR / CIPA / CPC**

a) É também o subcomandante da CIPA; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da CIPA.

###### **P-1 / P-4 / EM / CIPA / CPC**

É também o Chefe da P-2/P-3.

###### **P-2 / P-3 / EM / CIPA / CPC**

É também o Chefe da P-1/P-4.

### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / CIPA / CPC**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **1º PELOTÃO / CIPA / CPC**

#### **2º PELOTÃO / CIPA / CPC**

É também o comandante do 3º pelotão.

#### **3º PELOTÃO / CIPA / CPC**

É também o comandante do 2º pelotão.

### **COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - CIPTUR / CPC**

É também o chefe do Estado Maior.

### **ESTADO MAIOR / CIPTUR / CPC**

a) É também o subcomandante da CIPTUR; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da CIPTUR.

#### **P-1 / P-4 / EM / CIPTUR / CPC**

É também o Chefe da P-2/P-3.

#### **P-2 / P-3 / EM / CIPTUR / CPC**

É também o Chefe da P-1/P-4.

### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / CIPTUR / CPC**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **1º PELOTÃO / CIPTUR / CPC**

#### **2º PELOTÃO / CIPTUR / CPC**

É também o comandante do 3º pelotão.

#### **3º PELOTÃO / CIPTUR / CPC**

É também o comandante do 2º pelotão.

### **GRUPAMENTO INDEPENDENTE DE INTERVENÇÃO RÁPIDA OSTENSIVA - GIRO / CPC**

É também o chefe do Estado Maior.

### **ESTADO MAIOR / GIRO / CPC**

a) É também o subcomandante da GIRO; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da GIRO.

#### **P-1 / P-4 / EM / GIRO / CPC**

É também o Chefe da P-2/P-3.

#### **P-2 / P-3 / EM / GIRO / CPC**

É também o Chefe da P-1/P-4.

### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / GIRO / CPC**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **1º PELOTÃO / GIRO / CPC**

#### **2º PELOTÃO / GIRO / CPC**

É também o comandante do 3º pelotão.

#### **3º PELOTÃO / GIRO / CPC**

É também o comandante do 2º pelotão.

### **COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - CIPCom / CPC**

a) É também o chefe do Estado Maior.

### **ESTADO MAIOR / CIPCom / CPC**

a) É também o subcomandante da CIPCom; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da CIPCom.

#### **P-1 / P-4 / EM / CIPCom / CPC**

É também o chefe da P-2/P-3;

#### **P-2 / P-3 / EM / CIPCom / CPC**

É também o chefe da P-1/P-4.

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / CIPCom / CPC**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **1º PELOTÃO PROERD / CIPCom / CPC**

É também o comandante do 2º e 3º pelotão.

#### **2º PELOTÃO AME / CIPCom / CPC**

É também o comandante do 1º pelotão.

#### **3º PELOTÃO POL. COMUNITÁRIO/ CIPCom / CPC**

É também o comandante do 1º pelotão.

#### **COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO DE GUARDA - CIPG / CPC**

É também o chefe do Estado Maior.

#### **ESTADO MAIOR / CIPG / CPC**

a) É também o subcomandante da CIPG; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da CIPG.

#### **P-1 / P-4 / EM / CIPG / CPC**

É também o Chefe da P-2/P-3.

#### **P-2 / P-3 / EM / CIPG / CPC**

É também o Chefe da P-1/P-4.

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / CIPG / CPC**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **1º PELOTÃO / CIPG / CPC**

É também o comandante do 3º Pelotão

#### **2º PELOTÃO / CIPG / CPC**

É também o comandante do 4º Pelotão

#### **3º PELOTÃO / CIPG / CPC**

É também o comandante do 1º Pelotão

#### **4º PELOTÃO / CIPG / CPC**

É também o comandante do 2º Pelotão

#### **- COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – CPI**

É também o Chefe do Estado Maior do CPC.

#### **ESTADO MAIOR / CPI**

a) É também o Subcomandante do CPI; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito do CPI.

#### **P-1 / P-4 / EM / CPI**

É também o Chefe da P-2/P-3; b) É também o Subchefe da P-1/P-4.

#### **P-2 / P-3 / EM / CPI**

É também o Chefe da P-1/P-4; b) É também o Subchefe da P-1/P-4.

#### **SEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA - SJD / EM / CPI**

#### **CENTRO DE COMUNICAÇÕES DO INTERIOR - CCI / CPI**

## **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - FA / CPI**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

### **1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE FRONTEIRA - 1ª CIPMFron - PACARAIMA / CPI**

É também o chefe do Estado Maior.

#### **ESTADO MAIOR / 1ª CIPMFron - PACARAIMA / CPI**

É também o subcomandante da 1ª CIPFron; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da 1ª CIPFron.

#### **P-1 / P-4 / EM / 1ª CIPMFron - PACARAIMA / CPI**

É também o Chefe da P-2 / P-3;

#### **P-2 / P-3 / EM / 1ª CIPMFron - PACARAIMA / CPI**

É também o Chefe da P-1 / P-4;

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / 1ª CIPMFron - PACARAIMA / CPI**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **1º PELOTÃO / 1ª CIPMFron - PACARAIMA / CPI**

É também o comandante do 2º e do 3º pelotão.

#### **2º PELOTÃO / 1ª CIPMFron - PACARAIMA / CPI**

É também o comandante do 1º pelotão.

#### **3º PELOTÃO / 1ª CIPMFron - PACARAIMA / CPI**

É também o comandante do 1º pelotão.

### **2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE FRONTEIRA - 2ª CIPMFron - CARACARAÍ / CPI**

É também o chefe do Estado Maior.

#### **ESTADO MAIOR / 2ª CIPMFron - CARACARAÍ / CPI**

É também o subcomandante da 2ª CIPFron; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da 2ª CIPFron.

#### **P-1 / P-4 / EM / 2ª CIPMFron - CARACARAÍ / CPI**

É também o Chefe da P-2/P-3.

#### **P-2 / P-3 / EM / 2ª CIPMFron - CARACARAÍ / CPI**

É também o Chefe da P-1/P-4.

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / 2ª CIPMFron - CARACARAÍ / CPI**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **1º PELOTÃO / 2ª CIPMFron - CARACARAÍ / CPI**

É também o comandante do 2º e 3º pelotão.

#### **2º PELOTÃO / 2ª CIPMFron - CARACARAÍ / CPI**

É também o comandante do 1º pelotão.

#### **3º PELOTÃO / 2ª CIPMFron - CARACARAÍ / CPI**

É também o comandante do 1º pelotão.

### **3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE FRONTEIRA - 3ª CIPMFron - RORAINÓPOLIS / CPI**

É também o chefe do Estado Maior.

#### **ESTADO MAIOR / 3ª CIPMFron - RORAINÓPOLIS / CPI**

É também o subcomandante da 3ª CIPFron; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu

efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da 3ª CIPFron.

#### **P-1 / P-4 / EM / 3ª CIPMFron - RORAINÓPOLIS / CPI**

É também o Chefeda P-2/P-3.

#### **P-2 / P-3 / EM / 3ª CIPMFron - RORAINÓPOLIS / CPI**

É também o Chefeda P-1/P-4.

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/ 3ª CIPMFron - RORAINÓPOLIS / CPI**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **1º PELOTÃO / 3ª CIPMFron - RORAINÓPOLIS / CPI**

É também o comandante do 2º pelotão

#### **2º PELOTÃO FT / 3ª CIPMFron - RORAINÓPOLIS / CPI**

É também o comandante do 1º, 3º e 4º Pelotão.

#### **3º PELOTÃO / 3ª CIPMFron - RORAINÓPOLIS / CPI**

É também o comandante do 2º pelotão.

#### **4º PELOTÃO / 3ª CIPMFron - RORAINÓPOLIS / CPI**

a) É também o comandante do 2º pelotão.

#### **4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE FRONTEIRA - 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

É também o chefe do Estado Maior;

#### **ESTADO MAIOR / 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

É também o subcomandante da 4ª CIPFron; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da 4ª CIPFron.

#### **P-1 / P-4 / EM / 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

É também o chefe da P-2/P-3.

#### **P-2 / P-3 / EM / 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

É também o chefe da P-1/P-4.

#### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/ 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

#### **1º PELOTÃO / 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

É também o comandante do 2º pelotão.

#### **2º PELOTÃO / 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

É também o comandante do 1º pelotão.

#### **3º PELOTÃO FT/ 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

#### **4º PELOTÃO / 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

#### **5º PELOTÃO / 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

#### **6º PELOTÃO / 4ª CIPMFron - BOA VISTA / CPI**

#### **5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE FRONTEIRA - 5ª CIPMFron - BONFIM / CPI**

É também o chefe do Estado Maior;

#### **ESTADO MAIOR / 5ª CIPMFron - BONFIM / CPI**

a) É também o subcomandante da 5ª CIPFron; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da 5ª CIPFron.

#### **P-1 / P-4 / EM / 5ª CIPMFron - BONFIM / CPI**

É também o Chefe da P-2/P-3.

#### **P-2 / P-3 / EM / 5ª CIPMFron - BONFIM / CPI**

É também o Chefe da P-1/P-4.

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/ 5ª CIPMFron - BONFIM / CPI**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

**1º PELOTÃO / 5ª CIPMFron - BONFIM / CPI****2º PELOTÃO / 5ª CIPMFron - BONFIM / CPI****3º PELOTÃO / 5ª CIPMFron - BONFIM / CPI****6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE FRONTEIRA - 6ª CIPMFron SÃO LUIZ / CPI**

É também o chefe do Estado Maior.

**ESTADO MAIOR / 6ª CIPMFron - SÃO LUIZ / CPI**

a) É também o subcomandante da 6ª CIPFron; b) A P-1 / P-4 terá a seu encargo o controle da documentação relativa aos serviços, diárias, documentações internas e externas; Escalas de serviço e manter atualizado o Programa de Recursos Humanos da PMRR, referente ao seu efetivo; c) A P-2 / P-3 terá a seu encargo o serviço de inteligência no âmbito da unidade trabalhando em parceria com o Departamento de Informação e Inteligência da PMRR; Será responsável pelo planejamento operacional, ensino e pesquisa no âmbito da 6ª CIPFron.

**P-1 / P-4 / EM / 6ª CIPMFron - SÃO LUIZ / CPI**

É também o Chefe da P-2/P-3.

**P-2 / P-3 / EM / 6ª CIPMFron - SÃO LUIZ / CPI**

É também o Chefe da P-1/P-4.

**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/ 6ª CIPMFron - SÃO LUIZ / CPI**

O responsável pela Fiscalização Administrativa terá a seu encargo o controle de viaturas, abastecimento, manutenção, distribuição e documentação; o controle e manutenção de armamentos, munições, equipamentos de comunicação e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; serviços e manutenção de patrimônio; o recebimento, armazenagem, distribuição e manutenção dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc).

**1º PELOTÃO / 6ª CIPMFron - SÃO LUIZ / CPI**

É também o comandante do 2º, 3º e 4º pelotão.

**2º PELOTÃO / 6ª CIPMFron - SÃO LUIZ / CPI**

É também o comandante do 1º pelotão.

**3º PELOTÃO / 6ª CIPMFron - SÃO LUIZ / CPI**

É também o comandante do 1º pelotão.

**4º PELOTÃO / 6ª CIPMFron - SÃO LUIZ / CPI**

a) É também o comandante do 1º pelotão.

**- CASA MILITAR DA GOVERNADORIA / CMG**

É também o Chefe do Gabinete da Casa Militar.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA - DEPLAF / CMG****DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO - DAA / CMG**

É também o Chefe da Seção de Justiça e Disciplina.

**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO - DTC / CMG**

É também o Chefe da Divisão de Transporte - DT.

**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E SEGURANÇA - DOS / CMG****- ASSESSORIA MILITAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL / ALE**

É também o Chefe da Seção de Apoio Administrativo; b) O efetivo disponibilizado para Seção de Segurança será responsável pela segurança da Presidência da ALE, Plenário, CHAME, PROCON-ALE, ESCOLEGIS e demais guardas.

**SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – ALE****GRUPO DE SEGURANÇA – ALE****- TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL – TJE**

a) É de Livre escolha do Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, sendo função exclusiva de Oficial Superior; b) A Seção de Apoio Administrativo terá a seu encargo o controle de pessoal; Documentações internas e externas; O controle de viaturas e abastecimento; O recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc); Bem como escalas de serviço e outras atividades pertinentes a seção; c) É responsável pela segurança das instalações e anexos do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; Responsável pela segurança velada dos juízes do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

**SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – TJE**

É também o Subchefe da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça.

**GRUPO DE SEGURANÇA / TJE****- ASSESSORIA MILITAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE**

a) É de Livre escolha do Procurador Geral de Justiça e função exclusiva de Oficial Superior; b) A Seção de Apoio Administrativo terá a seu encargo o controle de pessoal; Documentações internas e externas; O controle de viaturas e abastecimento; O recebimento, armazenagem e distribuição dos materiais (Consumo, expediente, permanentes, etc); Bem como escalas de serviço e outras atividades pertinentes a seção; c) É responsável pela segurança das instalações e anexos do Ministério Público; d) Responsável pela segurança ostensiva ou velada dos promotores de Justiça do Estado de Roraima, nas missões e atividades que lhe são peculiares.

## **SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – MPE**

### **GRUPO DE SEGURANÇA – MPE**

### **GRUPO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL – MPE**

## **- FUNDÔ DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA – FREA/PM**

A Lei Complementar Nº 250 de 19 de Dezembro de 2016, publicada no D.O.E RR nº 2904, de 19 de dezembro de 2016, dispõe sobre a criação do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar de Roraima – FREA/PM - e a Taxa em razão do Poder de Polícia e dá outras providências.

O FREA/PM tem por finalidade prover recursos para fins de investimento/aquisição no reaparelhamento, aperfeiçoamento e modernização da Polícia Militar de Roraima, tanto no aspecto material e tecnológico, bem como no aprimoramento técnico-profissional dos seus integrantes, com vistas à contínua qualificação na prestação do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Estrutura organizacional do FREA/PM:

I - Conselho Diretor e

II - Secretaria Executiva.

O Conselho Diretor será composto por:

I - Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, que o presidirá;

II – Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, que será o vice-presidente;

III - Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Roraima – DRH/PMRR;

IV - Chefe do Departamento de Finanças da Polícia Militar de Roraima;

V - Chefe do Departamento de Patrimônio e Logística da Polícia Militar de Roraima;

Os membros e suplentes do Conselho serão nomeados pelo Governador do Estado, por meio de Decreto, após indicação do Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima.

O Presidente do Conselho Diretor será substituído, em seus impedimentos e ausências eventuais, pelo Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Roraima (vice-presidente) e os demais membros, por seus suplentes.

Compete ao Conselho Diretor expedir instruções normativas/complementares e elaborar os planos e programas de aplicação de recursos do FREA/PM, bem como decidir quanto aos demais assuntos pertinentes às prioridades e operacionalização de execução e à gestão do Fundo.

São atribuições do Presidente do Conselho Diretor:

I – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e presidi-las;

II – praticar os atos de ordenador de despesas;

III – celebrar convênios, acordos, ajustes e congêneres;

IV – estabelecer prioridades para a realização das despesas;

V – homologar os procedimentos licitatórios;

VI – expedir portarias de nomeação dos gestores de convênios e contratos vinculados ao FREA/PM;

VII – nomear os membros da Secretaria Executiva;

VIII- Movimentar a(s) conta(s) corrente(s) aberta(s) pelo FREA/PM em Unidade Bancária, em conjunto com o Chefe do Departamento de Finanças da PMRR, devidamente nomeado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Parágrafo Único do Art. 31 da Lei Complementar nº 250, de 19 de dezembro de 2016.

São atribuições do Vice-Presidente:

I – substituir eventualmente o Presidente do Conselho Diretor em suas faltas e impedimentos;

II – auxiliar diretamente o Presidente do Conselho Diretor do FREA/PM no desempenho de suas atribuições, por meio da supervisão geral das atividades;

III – despachar procedimentos de licitação e processos de contratos, com exceção dos atos de competência exclusiva do ordenador de despesas.

IV – Outras atribuições, previstas no art. 10 deste Regimento e no art. 24 da Lei Complementar nº 250, de 19 de dezembro de 2016.

São atribuições do Chefe do Departamento de Finanças da PMRR:

I – executar os atos relacionados à contabilidade e à prestação de contas anual do FREA/PM;

II – movimentar conta bancária em nome do FREA/PM, em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor;

III – realizar pagamentos de aquisições e contratos, após verificada a legalidade do procedimento, em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor;

IV – executar os atos pertinentes a licitações e contratos, excetuando-se aqueles de competência exclusiva do ordenador de despesas, bem como acompanhar os processos até o cumprimento integral das obrigações contratuais;

V – Utilizar a estrutura e pessoal do Departamento de Finanças, para apoiar no andamento dos processos do FREA/PM, bem como nas prestações de contas;

VI - A Secretaria Executiva do FREA/PM, prestará auxílio ao Chefe do Departamento de Finanças da PMRR;

VII – As demais atribuições, previstas no art. 10 deste Regimento e no art. 24 da Lei Complementar nº 250, de 19 de dezembro de 2016.

São atribuições do Diretor de Recursos Humanos da PMRR:

I – fiscalizar e realizar a gestão junto aos órgãos competentes, visando à celeridade no andamento processual de licitações e contratos;

II – fiscalizar a entrega das mercadorias, obras e serviços contratados e o seu recebimento para fins de autorização de pagamento;

III – As demais atribuições, previstas no art. 10 deste Regimento e no art. 24 da LC nº 250/2016.

São atribuições do Chefe do Departamento de Patrimônio e Logística da PMRR:

I – fiscalizar a entrega das mercadorias, obras e serviços contratados e o seu recebimento para fins de autorização de pagamento;

II – Incorporar os bens adquiridos por meio do FREA/PM, ao patrimônio da PMRR;

III – Manter o controle de distribuição de todos os bens adquiridos por meio do FREA/PM;

IV – Utilizar a estrutura de pessoal do Departamento de Patrimônio e Logística, para apoiar no andamento dos processos do FREA/PM, bem como nas prestações de contas;

V – As demais atribuições, prevista no art. 10 deste Regimento do e no art. 24 da LC nº 250/2016.

A Secretaria Executiva terá seus membros nomeados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, os quais serão responsáveis pelos serviços administrativos do Fundo, além de outros encargos previstos na legislação castrense, com a seguinte composição:

I - 01 (um) Secretário Executivo;

II - 01 (um) Contador; e

III - 01 (um) Tesoureiro.

São atribuições do Secretário Executivo:

a) elaborar, controlar, fiscalizar e acompanhar os processos licitatórios e os contratos, onde será utilizada para esses fins, toda a estrutura da Polícia Militar de Roraima e/ou do Estado de Roraima, para sua consecução;

b) responder diretamente ao Presidente do Conselho Diretor do FREA/PM;

c) apoiar os demais membros do Conselho Diretor, conforme demandados;

d) providenciar a realização dos atos administrativos advindos das decisões das reuniões do Conselho Diretor;

e) elaborar atas, nas deliberações de reuniões do Conselho Diretor;

f) conduzir os processos referentes a cada licitação;

g) ressalvadas as competências da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, processar e julgar as licitações, receber e julgar impugnações e recursos;

h) ressalvadas as competências da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes, por infrações cometidas no curso das licitações;

i) outras demandas, conforme as necessidades do Conselho Diretor do FREA/PM.

São atribuições do Contador:

a) providenciar a prestação de contas anual do FREA/PM juntamente aos Órgãos de Controle do Estado;

b) ter acesso aos extratos bancários da conta corrente e da conta investimento do FREA/PM juntamente ao Relatório Contábil: FIP 630 – Razão Analítico por Conta/Conta Corrente - Consolidado emitido no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima vigente para efetuar a conciliação bancária mensal;

c) fazer a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) do FREA/PM, conforme exigência legal;

d) efetuar junto à Receita Federal do Brasil as alterações referentes ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do FREA/PM quando houver mudança do Comandante Geral da PMRR, devido a vinculação do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Comandante Geral ao CNPJ do Fundo. No sítio eletrônico da Receita Federal, emite-se o Documento Básico de Entrada (DBE) com as informações alteradas e encaminha-se para Receita Federal realizar as atualizações no Sistema.

e) ao realizar as atividades descritas na alínea anterior, dirigir-se ao Instituto FENACON para realizar a atualização do Certificado Digital vinculado ao CNPJ do Fundo;

f) acompanhar a validade do Certificado Digital e renová-lo sempre que necessário;

g) outras demandas, conforme as necessidades do Secretário Executivo e do Conselho Diretor do FREA/PM.

São atribuições do Tesoureiro:

a) organizar e arquivar os documentos emitidos e recebidos pelo FREA/PM;

b) ter acesso aos extratos bancários da conta corrente e da conta investimento do FREA/PM;

c) registrar as receitas repassadas pelo DETRAN/RR e demais Órgãos no Sistema Integrado de através de Registro da Receita Orçamentária (RDR) e Nota de Lançamento Automático (NLA);

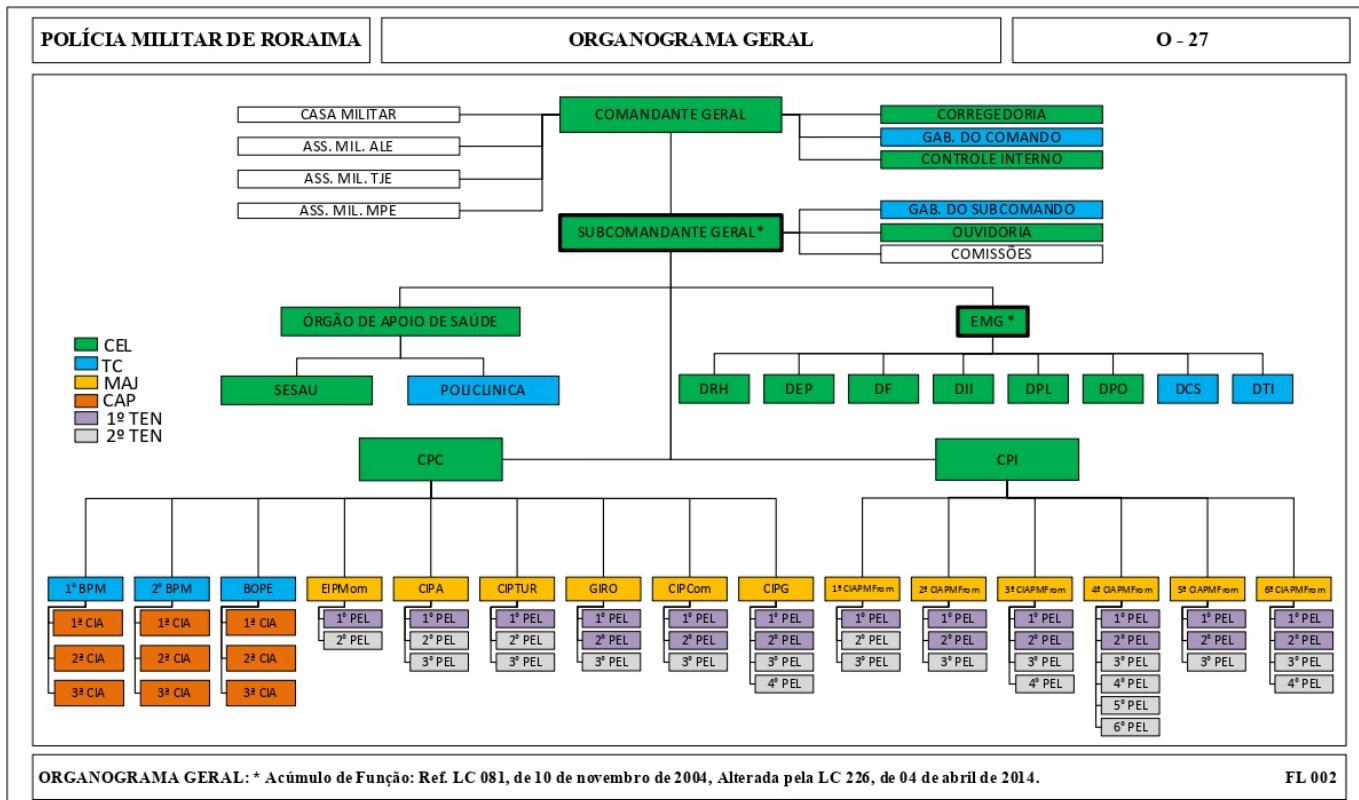
d) solicitar os Relatórios mensais de Arrecadação do FREA/PM do Setor de Arrecadação da SEFAZ/RR e do DETRAN/RR;

e) manter atualizadas as informações referentes a entrada e saída de recursos financeiros da conta corrente do FREA/PM;

f) outras demandas, conforme as necessidades do Secretário Executivo, do Contador e do Conselho Diretor do FREA/PM.

(Assinado Eletronicamente)  
**FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM**  
COMANDANTE GERAL DA PMRR

**ANEXOS - ORGANOGRAMA GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA**



POLÍCIA MILITAR		PERCENTUAL GERAL		MF - 27	
DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE MEIO X ATIVIDADE FIM		ATIVIDADES		TOTAL	OBS.
DISCRIMINAÇÃO		MEIO	FIM		
ÓRGÃOS DE DIREÇÃO	QUANT.	%	QUANT.	%	
CMT GERAL	(01)		-	-	(01)
SUB CMT GERAL	(01)		-	-	(01)
ESTADO MAIOR GERAL	456	13.03%	-	-	456
CONTROLE INTERNO	10	0.29%	-	-	10
<b>TOTAL</b>	<b>466</b>	<b>13.3%</b>	-	-	<b>466</b>
ÓRGÃOS DE APOIO					
CORREGEDORIA	33	0.94%	-	-	33
GAB CMT GERAL	15	0.43%	-	-	15
GAB SUB CMT GERAL	08	0.23%	-	-	08
ÓRGÃO DE APOIO DE SAÚDE	60	1.71%	-	-	60
OUVIDORIA	04	0.11%	-	-	04
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>3.4%</b>	-	-	<b>120</b>
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO					
CPC	33	0.94%	02	0.06%	35
1º BPM	19	0.54%	339	9.69%	358
2º BPM	19	0.54%	342	9.77%	361
BOPE	18	0.51%	200	5.71%	218
1º EIPMon	07	0.20%	97	2.77%	104
CIPA	08	0.23%	104	2.97%	112
CIPTUR	08	0.23%	105	3.00%	113
GIIRO	08	0.23%	102	2.91%	110
CIPCOM	08	0.23%	100	2.86%	108
CIPG	11	0.31%	115	3.29%	126
<b>TOTAL</b>	<b>139</b>	<b>4.0%</b>	<b>1,506</b>	<b>43%</b>	<b>1,645</b>
CPI	37	1.06%	02	0.06%	39
1ª CIPMFront	10	0.29%	123	3.51%	133
2ª CIPMFront	09	0.26%	119	3.40%	128
3ª CIPMFront	11	0.31%	197	5.63%	208
4ª CIPMFront	11	0.31%	213	6.09%	224
5ª CIPMFront	08	0.23%	88	2.51%	96
6ª CIPMFront	10	0.29%	174	4.97%	184
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>	<b>2.7%</b>	<b>916</b>	<b>26%</b>	<b>1012</b>
CASA MILITAR	37	1.06%	78	2.23%	115
ASS. MILITAR ALE	06	0.17%	41	1.17%	47
ASS. MILITAR TJE	05	0.14%	43	1.23%	48
ASS. MILITAR MPE	05	0.14%	42	1.20%	47
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>1.5%</b>	<b>204</b>	<b>5.8%</b>	<b>257</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>874</b>	<b>24.97%</b>	<b>2,626</b>	<b>75.03%</b>	<b>3,500</b>

FL 03
-------



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 23/02/2024, às 14:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11418492** e o código CRC **3BA04EA0**.